



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 246/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 096/2020

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Presencial n° 096/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014) e Decretos Municipais n° 002/2006 e n° 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **BECKER E FERREIRA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 08.222.640/0001-58, Inscrição Estadual n° 90543098-02, Inscrição Municipal n° 2720, com endereço na Rua Jacarei, n° 300, Distrito Industrial Sul, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, fone/fax: (41)3632-1899, e-mail financeiro@beckereferreira.com; neste ato representada por **ANDERSON GLATZ FERREIRA**, inscrito no CPF sob n° 067.887.459-00.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial n° 096/2020**.

3. Os serviços objeto deste Pregão deverão ser realizados na sede da CONTRATANTE (Município de Piên), podendo ser realizados, se houver prévia aceitação da secretaria solicitante, diretamente nas oficinas contratadas pelo Município, em no máximo 02 (dias) ou de imediato quando comprovado a emergência, após o envio da Nota de empenho.

3.1. A necessidade de que os serviços sejam realizados na sede da CONTRATANTE (Município de Piên), se dá em razão da necessidade de evitar gastos com deslocamentos dos veículos, bem como visando economia de tempo de indisponibilidade do veículo, podendo estes serviços ser realizados diretamente nas oficinas contratadas pelo Município.

3.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar serviços solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

3.3. O Detentor da Ata deverá entregar ou enviar via e-mail o laudo com a descrição detalhada das falhas apresentadas pelo veículo, no prazo de 60 (sessenta) minutos.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3.5. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os produtos solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

3.6. As luminárias novas devem funcionando corretamente, e o recebimento se dará apenas após contagem e verificação por parte da fiscalização.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os serviços serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

8. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390391999 Contas: 2930
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390391999 Contas: 600
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390391999 Contas: 1690/1691
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390391999 Contas: 2080/2081
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390391999 Contas: 2520/2530 e 2690
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.3016.0014.2030.3390391999 Contas: 3580/3581/3582
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390391999 Contas: 1060/1061/1070
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2027.3390391999 Contas: 850

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Presencial nº 096/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 096/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 096/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

atuarão no acompanhamento das solicitações, prestar os serviços e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Carla de Fátima R. Mendes
Secretaria de Administração e Finanças	Marina Rosvita Pasierpski Marinho
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Márcio Domingos
Secretaria de Educação	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins
Secretaria de Governo	Antônio Ramos
Secretaria de Saúde	Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

BECKER E FERREIRA LTDA - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: IVAN BUENO FRANCO Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 96/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1337-4 BECKER E FERREIRA LTDA - ME		CNPJ: 08.222.640/0001-58	Telefone: 41 36321467	Status: Classificado					5.914,50
Email: financeiro@beckereferreira.com									
Lote 001 - Lote 001								5.914,50	
001	16231 SCANNER (DIAGNÓSTICO VEICULAR) PARA VEÍCULOS LEVES (GASOLINA/ÁLCOOL)	UN	30,00	Classificado			77,15	2.314,50	*
002	16232 SCANNER (DIAGNÓSTICO VEICULAR) PARA VEÍCULOS MÉDIO PORTE (DIESEL)	UN	15,00	Classificado			100,00	1.500,00	*
003	16233 SCANNER (DIAGNÓSTICO VEICULAR) PARA VEÍCULOS PESADOS (MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÃO)	UN	20,00	Classificado			105,00	2.100,00	*
VALOR TOTAL:					5.914,50				

